

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1181 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 21663/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de transferência do funcionamento do Plantão Judiciário Permanente do Complexo Judiciário, dia 09.11.2018 (a partir das 14h) para o Fórum Miguel Seabra Fagundes, devendo a Coordenadora dos JECCs/RN tomar as seguintes medidas:

- 1) comunicar-se com o Diretor do Fórum para tratar dos detalhes da transferência e;
- 2) providenciar a ampla divulgação do procedimento, se possível, por meio de faixas, cartazes e pela rede mundial de computadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 08 de novembro de 2018.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA  
Juíza Corregedora Auxiliar